

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,			
aprovado na para a vaga de seletivo simplificado regulado pel devidos fins de contratação com o N	o edital nº	,	DECLARO para os
() Não ex Administração Pública Federal, estabelecido pelo Art. 37, inciso X disponibilidade da carga horária pre para a qual fui selecionado(a).	(VI e XVII da CF/88 e	eal, Direta ou suas normati	Indireta, conforme zações, tendo assim,
() Exerço Administração Pública () Federal, lotad horária de (20h/40h), das em conformidade com o estabele normatizações.	do noh, passível as	Municipal, Dir	reta ou Indireta, como , com carga ulação lícita, por estar
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação recompatibilidade de horários, obsea) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor con c) a de dois cargos ou empregos regulamentadas; XVII - a proibição de acumular esfundações, empresas públicas, sociedades controladas, direta ou	ervado em qualquer ca m outro técnico ou cie s privativos de profisa stende-se a empregos sociedades de econ	aso o disposto entífico; sionais de sa s e funções e omia mista, s	o no inciso XI: úde, com profissões abrange autarquias,
Declaro, ainda, qu relacionadas e que estou ciente de venha a incorrer em acumulação contratado.	•	penalidades p	revistas em Lei, caso
	Sobral, CE,	_ de	de
_	Assinatura		